



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 328, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único CELETISTA adotado por esta Municipalidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, o funcionário público municipal, Senhor PEDRO OTAVIO RODRIGUES FERREIRA - portador do Registro Geral n.º 14.433.753 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Médico (Ginecologista/Obstetra), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 10 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente,



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 328, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Janeiro de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo